

Campinas, quarta-feira, 11 de dezembro de 2019

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA
COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E
DIREITOS HUMANOS

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI

Resolução 004/2019

O Conselho Municipal do Idoso - CMI - em, Assembleia Geral Ordinária, realizada em 09 de dezembro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 14.403, de 21 de setembro de 2012, alterada pela Lei nº 14.778 de 26 de março de 2014 e, conforme previsto na Resolução CMI n.º 01/2014, Capítulo V, Artigo 9º, Inciso I;
RESOLVE:

Acatar o parecer da Comissão de Legislação e Registro e **DEFERIR** o requerimento de renovação de registro da entidade Lar dos Velhinhos, CNPJ n.º 46.044.855/0001-15, com sede à Rua Irmã Maria Santa Paula Perrier, 300, Proost de Souza - Campinas, Estado de São Paulo.

Campinas, 09 de dezembro de 2019
RAPHAEL JORGE TANNUS
Presidente - CMI
